



## **II Enunciados do IBDA - Jornada de Pirenópolis Mudanças na Lei de Improbidade Administrativa**

**Coordenação Geral:** Cristiana Fortini, Fabrício Motta, Heloisa Helena Godinho e Rodrigo Valgas

**Local:** Pirenópolis/GO

**Data:** 26 de maio 2023 (sexta). A presença dos coordenadores no evento é obrigatória para a assunção do compromisso

**Realização:** Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA

**Secretaria Executiva:** IDAG

### **Temas, Subtemas e Coordenadores**

#### **COMISSÕES: TEMAS, SUBTEMAS E COORDENADORES**

##### **1) Atos de Improbidade Administrativa: inovações do art. 9º, 10 e 11**

**Coordenadores:** Luciano Ferraz (MG), Marcio Cammarosano (SP) e Maísa de Castro Sousa (GO)

- Alteração dos elementos constitutivos dos tipos
- Dolo genérico e específico em improbidade
- Dos atos que importam enriquecimentos ilícito
- Dos atos que causam prejuízo ao erário
- Dos atos que atentam contra princípios da administração

##### **2) Regime do Acordo de Não Persecução Cível – ANPC**

**Coordenadores:** José Roberto Pimenta (SP), Ismar Viana (SE) e Rafael Wallbach (PR)

- Natureza jurídica e requisitos do ANPC

- Ressarcimento do dano e colaboração probatória
- ANPC e direito subjetivo do acusado
- Papel do órgão Superior do Ministério Público e dos regulamentos no ANPC
- Atuação da pessoa jurídica lesada
- Suspensão de direitos políticos e ANPC
- Homologação do ANPC
- Sanções decorrentes do descumprimento do ANPC

### **3) Improbidade e Direito Intertemporal**

**Coordenadores: Bruno Belém (GO) e Maria Fernanda Pires (MG) , Adriana Schier (PR)**

- As consequências do controle de convencionalidade em matéria de improbidade: o art. 9 da Convenção Americana de Direitos Humanos – CADH e as consequências das decisões da Corte IDH
- Improbidade e a proibição do *bis in idem*
- Processos em curso e direito intertemporal: a incidência da *novatio legis in melius* e da retroatividade benigna
- Conexões do Direito Administrativo Sancionador, improbidade e retroatividade
- Direito intertemporal e suspensão de direitos políticos

### **4) Sanções e dosimetria**

**Coordenadores: Rodrigo Valgas (SC), Flavio Unes (DF) e Bruna Piza (GO)**

- Critérios a serem considerados para dosimetria das sanções: art. 17-C, IV da 8.429/1992.
- Alcance da perda da função pública
- Independência relativa de instâncias na improbidade
- Princípio da insignificância e improbidade administrativa
- Função social da empresa e dosimetria
- Comunicabilidade das sentenças penais (art. 21, §3º e §4º da LIA)

- Suspensão de direitos políticos

## **5) Aspectos Processuais Relevantes**

**Coordenadores: Juscimar Ribeiro (GO), e Raquel Carvalho (MG) e Daisesse Bonfim (SP)**

- Inquérito civil na improbidade administrativa
- Termo inicial e final nos prazos prescricionais da LIA
- Causas de suspensão e de interrupção na LIA
- Prescrição intercorrente
- O sujeito passivo do ato de improbidade
- Tutela provisória e de urgência
- Produção de prova e nulidade da decisão na LIA
- Unificação de sanções
- Papel dos tribunais de contas na LIA reformada: omissão na prestação de contas, cientificação da apuração de improbidade e oitiva para apuração do dano
- Consequencialismo e improbidade: art. 17-C, II da 8.429/1992
- Invalidação do ato ímprobo e modulação de efeitos
- Conversão da Ação de Improbidade em Ação Civil Pública
- Recursos na AIA

## **6) Novo regime da indisponibilidade de bens**

**Coordenadores: Francisco Zardo (PR) e Fernanda Fritoli (SP) Patricia Carrijo (GO)**

- Medidas cautelares de sequestro e indisponibilidade de bens
- Requisitos para indisponibilidade de bens
- Indisponibilidade de bens, multa civil, acréscimo patrimonial e indenização por danos morais e coletivos
- Bens sujeitos à indisponibilidade

- Desconsideração da personalidade jurídica

## **7) STF e as recentes decisões no novo regime da LIA: limites e possibilidades**

**Coordenadores: Vanice Lirio do Valle (RJ) e Irene Nohara (SP) Ricardo Schneider (AL)**

- Compatibilização das decisões do STF e a nova 14.230/2021
- Interpretação das teses fixadas no Tema 1.199
- A legitimidade ativa exclusiva do MP conferida pela ADI 7042 e 7043
- A configuração de improbidade por divergência interpretativa (art. 1º, §8º) ADI 7236
- A perda da função pública: natureza do vínculo (ADI 7236)
- Manifestação do Tribunal de Contas (art. 17-B, §3º) ADI 7236
- Independência de instâncias e os efeitos da absolvição criminal que discuta os mesmos fatos (art. 21, §4º) ADI 7236
- Responsabilização dos partidos políticos e improbidade (art. 23-C) ADI 7236
- Tema 1.199 (RE 843.989), ADI 7042 7043, ADI 7236 e 7237, ADI 7156

